REGULAMENTO GERAL

4ª CORRIDA DO BEPE 2025

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1°. A 4ª CORRIDA DO BEPE 2025, será realizada no dia 09 de Novembro de 2025 com percursos de 5 km e 10 km corrida

O evento terá largada simultânea às 06:30.

Parágrafo Primeiro: acesso do atleta só será permitido se o mesmo portar número de identificação no local correto (peito). Não será permitido a colocação do número na coxa, short ou bermuda, ou em outras partes que não seja frontal (peito)

Parágrafo Segundo: arena será restrita aos staffs e atletas inscritos e identificados.

Artigo 2º. O local de largada será na Arena Fonte Nova e a chegada no mesmo local. A organização se compromete a divulgar antes do evento os percursos de cada uma das modalidades.

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de UMA HORA E TRINTA (1h30min), com fechamento do funil às 08:00.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas categorias PÚBLICO GERAL, POLICIAL MILITAR DA BAHIA – PMBA e PCD (Pessoa com deficiência).

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5°. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação, exceto nos casos em que o titular comunique previamente à organização a necessidade de mudança de titularidade, com a antecedência máxima de 15 (quinze) dias, através do site eletrônico disponibilizado para inscrição, e mediante análise/aprovação da organização.

Parágrafo Segundo: O participante que compartilhar seu número de peito será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador da prova.

Parágrafo Terceiro: Os idosos e PCDS terão direito de pagar 50% do VALOR PRINCIPAL, não podendo ter esse desconto nos lotes promocionais, a retirada do kit deve ser feita pelo titular apresentando documento de identidade e comprovação de deficiência (não haverá entrega a terceiros).

Artigo 6°. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através de um link no e terão os seguintes valores e lotes:

VALOR PRINCIPAL: R\$ 120,00

*Os alimentos arrecadados serão doados para instituições de caridade a serem escolhidas pela organização do evento.

Parágrafo Segundo: Os atletas da categoria POLÍCIA MILITAR – PMBA, deverão apresentar a CARTEIRA FUNCIONAL no ato da retirada do kit de participação.

Parágrafo Terceiro: Em caso de encerramento das vagas antes do prazo determinado, a empresa organizadora não se obriga a disponibilizar mais vagas.

Parágrafo Quarto: Só é permitido uma inscrição por CPF. Sendo solicitado duas ou mais inscrições no mesmo CPF, será total responsabilidade do atleta o cancelamento da mesma, dentro do prazo.

Artigo 8. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o Site de Inscrição será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 9. Conforme o artigo 49 do CDC (Código de defesa do consumidor) o atleta terá 7 dias após a compra para exercer o direito de arrependimento e obter o reembolso do valor pago. Após este prazo não haverá restituição de valores pagos no sistema on-line. A empresa organizadora disponibilizará a troca de titularidade até 15 (quinze) dias que antecede à data do evento.

Parágrafo Primeiro: Faltando 10 dias para realização do evento não será realizado cancelamento de inscrição, pois já terá sido realizada a produção de material personalizado.

CAPÍTULO III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 10. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá nos dias e local a definir, e que será informado através dos canais oficiais de comunicação do evento. (site de inscrição, Instagram da empresa organizadora)

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a entrega de kits após o encerramento da entrega; não será entregue o kit no dia do evento.

Artigo 11. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o documento com foto.

Parágrafo Primeiro: Para a retirada de kits de terceiros é necessária uma procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade; no caso POLICIAL MILITAR só o titular poderá retirar.

Artigo 12. O KIT PARTICIPAÇÃO da corrida será composto por: sacola, camisa, um número de peito, alfinetes, e medalha de participação (pós-prova).

Parágrafo Primeiro: Na efetivação da inscrição via site o atleta indicará o tamanho da camiseta, dentre os disponíveis (Baby look, P, M, G, GG e XG). Não poderá na retirada do kit, ser realizado troca de tamanho da camisa.

Parágrafo Segundo: Na efetivação da inscrição via site o atleta escolherá o percurso que irá correr (5 km ou 10 km).

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 13. Haverá premiação com troféu para os TRÊS PRIMEIROS colocados do PÚBLICO GERAL em ambos os sexos e ambas as provas (5 km e 10 km).

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação, estarão inclusos na categoria Geral todos os participantes, exceto o POLÍCIA MILITAR – PMBA. Pois terão sua categoria específica.

Artigo 14. Haverá premiação com troféu para os TRÊS PRIMEIROS colocados na categoria POLÍCIA MILITAR – PMBA, em ambos os sexos e ambas as provas (5km e 10 km).

Parágrafo Primeiro: Receberão premiação, os TRES PRIMEIROS colocados de cada faixa etária, em ambos os sexos na modalidade da Corrida 10km.

Para efeito de premiação SERÁ CONSIDERADO O TEMPO BRUTO DO ATLETA

\mathbf{r}	C	\sim	1	
Para	orato	No.	บบก	\sim
1 ara	grafo	SUE	unu	v.

Faixas Etárias Masculinas:

MASCULINO:

18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos acima.

FEMININO:

18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos acima.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 15. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida serão cronometrados e informado posteriormente no site da empresa que prestará o serviço de cronometragem, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo Único: O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Segundo: O número de peito deverá ser utilizado NO PEITO, a não utilização neste local será passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 19. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação Baiana de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Artigo 21. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito fixado na parte frontal do peito, conforme artigo 1 parágrafo primeiro deste regulamento.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 22. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação (troféu) deverão comparecer ao podium com seu número de peito, fixado na parte frontal da camisa (peito), assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 23. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 24. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 25. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Além de contratação do SEGURO ATLETA para todos os atletas devidamente inscritos no evento.

Artigo 26. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Único. O guarda volume será desativado as 9:00h.

Artigo 27. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,5 km.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 29. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para desistir da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 30. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.
- Artigo 31. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- Artigo 32. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- Artigo 33. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa cabendo e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.
- Artigo 34. A idade MÍNIMA para atletas participarem da prova é de 14 (quatorze) anos na prova de 5Km, e 16 (dezesseis) anos na prova de 10Km

COMISSÃO ORGANIZADORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 4ª CORRIDA DO BEPE, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a 4ª CORRIDA DO BEPE, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS

Eu,		RG	n°	CPF:
	to no evento: 4ª CORRII	DA D	O BEPE , Au	torizo o Sr (a):
_	RC	ъ n°		CPF:
	r meu kit, assumindo i	inteira	ı responsabili	idade sob o
mesmo e isentando os organiz	adores mediante qualque	er cons	seqüência.	
Assinando a este documento descrito acima.	o, assumo estar ciente e	em p	oleno acordo	com o texto
	,de		d	le
Cidade/Estado	Data			
				_
Ass	sinatura do (a) Atleta Insc	crito (a)	